



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Parecer/RH UCI Nº 193/2025

Cláudia – MT, 29 de abril de 2025.

**Referente à: Nomeação de Cargo em Comissão.**

**Interessado (a): Departamento de Recursos Humanos**

O controle interno no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 009/2007 e especialmente em observância as determinações da Resolução Normativa nº 13/2010, de 07/12/2010 editada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, também atendendo solicitação do Departamento de Recursos Humanos emite parecer relativo à nomeação do (a) senhor (a) **Gilson Jose Martins** no cargo de **Assessor Técnico**, cargo esse de livre nomeação e exoneração do chefe do poder executivo, cuja referência é de Direção e Assessoramento Estratégico – D A E conforme estabelecido na lei complementar 13/2013 de 11 de dezembro de 2013.

“Inicialmente cabe ressaltar que o Cargo em comissão foi definido pela Lei Municipal Complementar Nº 013/2013, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, dos Servidores Municipais de Cláudia.”, conforme a seguir transcrevemos:

**Art. 2º** - Para os efeitos deste Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos, considera-se:

[...]

V. **Cargo Público em Comissão** é o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades cometido ao servidor público, criado por lei, com denominação própria, número certo e vencimento a ser pago pelos cofres públicos municipais, destinado a ser provido em caráter transitório, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

O cargo ao qual se está pretendendo nomear o servidor acima nominado, há vagas disponíveis.

Foi verificado que a **certidão de quitação eleitoral apresentada se encontra irregular**, não atendendo aos requisitos exigidos para a contratação. Diante disso, recomenda-se que a Administração reveja a contratação, uma vez que a ausência de quitação com a Justiça Eleitoral compromete a regularidade do processo admissional e pode ensejar nulidade do ato, conforme os princípios da legalidade e moralidade administrativa.

Diante do acima exposto fica evidenciado que o ato em comento é de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal e este encontra amparado em lei municipal. É o nosso parecer, submeta-se a apreciação da autoridade Superior.

(ASSINADO DIGITALMENTE)  
**EDUARDO FONTANA**  
**CONTROLADOR INTERNO**  
PORTARIA 146/2016



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

| CHECK-LIST<br>RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO                                                                     |                       |                              |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|-----|
| Nome do Funcionário: Gilson Jose Martins                                                                              |                       |                              |     |
| Cargo: Assessor Técnico                                                                                               | Portaria nº: 300/2025 | Data de admissão: 02/04/2025 |     |
| DOCUMENTOS:                                                                                                           | S                     | N                            | N/A |
| Foto 3x4 atual                                                                                                        | X                     |                              |     |
| Atestado saúde ocupacional - ASO                                                                                      | X                     |                              |     |
| Cópia frente e verso do Registro Geral (RG)                                                                           | X                     |                              |     |
| Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)                                                                            | X                     |                              |     |
| Cópia frente e verso Título de Eleitor                                                                                | X                     |                              |     |
| Cópia da Carteira de Trabalho (página onde conste o número da carteira e dados pessoais) ou cópia da carteira digital | X                     |                              |     |
| Cópia da Certidão de Alistamento Militar/Reservista                                                                   | X                     |                              |     |
| Extrato de Tempo de Contribuição previdenciário                                                                       | X                     |                              |     |
| Comprovante de Residência <b>atualizado</b> (energia, telefone ou água);                                              | X                     |                              |     |
| Cópia da Certidão de Nascimento (se solteiro)                                                                         |                       |                              | X   |
| Cópia da Certidão de Casamento; (se casado) e cópia do RG e CPF do (a) cônjuge                                        | X                     |                              |     |
| Cópia da averbação do divórcio (caso seja divorciado judicialmente)                                                   | X                     |                              |     |
| Cópia da certidão de nascimento, RG e CPF dos <b>dependentes menores e maiores</b>                                    |                       |                              | X   |
| Atestado escolar dos filhos menores de 14 anos                                                                        |                       |                              | X   |
| Cópia da Carteira de vacina dos filhos menores de 7 anos                                                              |                       |                              | X   |
| Cópia da CNH - Carteira Nacional de Habilitação (se possuir);                                                         | X                     |                              |     |
| Cópia do Comprovante de Escolaridade (se superior precisa ser Diploma)                                                | X                     |                              |     |
| Comprovante de conta bancária                                                                                         | X                     |                              |     |
| Certidão de Quitação Eleitoral                                                                                        | X*                    |                              |     |
| Certidão de Distribuição para Fins de Execuções Cíveis e Criminais- Estadual                                          | X                     |                              |     |
| Declaração CPF dos pais                                                                                               | X                     |                              |     |
| Declaração de parentesco                                                                                              | X                     |                              |     |
| Declaração de dependentes                                                                                             | X                     |                              |     |
| Declaração de bens                                                                                                    | X                     |                              |     |
| Declaração que não respondo Processo Administrativo Disciplinar (apenas para processo seletivo)                       | X                     |                              |     |
| Declaração de aceite de cargo (apenas para processo seletivo)                                                         |                       |                              | X   |
| Declaração de não acumulo de cargo                                                                                    | X                     |                              |     |

\*Não está quite.